PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 026/2019 - AMSTT

"Dispõe sobre a prorrogação para conclusão de Sindicância, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da Sindicância, ora estabelecido por meio da **PORTARIA Nº 012/2019-AMSTT de 28/05/2018**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 29/05/2019.

RESOLVE:

- Art. 1º PRORROGAR por mais 30 dias, a conclusão da Sindicância para apurar possível prática de abandono de cargo, concernente a servidor da GUARDA MUNICIPAL, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte AMSTT.
- Art. 2º A prorrogação do prazo foi solicitada por meio da Comunicação Interna nº 02/2019-Comissão de Sindicância, de 25/06/2019 mediante justificativa devidamente fundamentada conforme prescreve o artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns).
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns, 27 de junho de 2019.

Elielson da Silva Pereira
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP